



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1709/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito e ao Secretário de Infraestrutura, que seja colocado placas de identificação nas Ruas do bairro Esplanada Mondubim, que ficaram pertencentes a Maracanaú de acordo com a Lei 16.921 de 09 de janeiro de 2019.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, a identificação de todas as Ruas do bairro Esplanada Mondubim (Conj. Industrial) deste município, que ficaram pertencentes a Maracanaú de acordo com a Lei 16.921 de 09 de janeiro de 2019.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 7 de Outubro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 07/10/2025
pelo CPF: ***.994.198-** no IP: 192.168.131.30*

Manoel Vieira Correia
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A colocação de placas de identificação nas ruas do bairro Esplanada Mondubim (Conj. Industrial) é fundamental para facilitar a localização e orientação dos moradores e visitantes. Com a mudança da jurisdição para Maracanaú, conforme a Lei 16.921 de 09 de janeiro de 2019, torna-se ainda mais importante a sinalização adequada das vias, garantindo a segurança e organização do bairro.

